



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO A SAÚDE
DOUTORADO e MESTRADO ACADÊMICO
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.072-970
Fone/fax: (84) 3215.3196 / E-mail: posgraduaao@hotmail.com

EDITAL 03/2012 – Eleição Coordenação e Vice-Coordenação PGENF/UFRN

O coordenador da Pós-graduação em Enfermagem Prof. Dr. Francisco Arnoldo Nunes de Miranda, no uso de suas atribuições, DESIGNA a comissão composta pelos professores doutores MARIA TERESA CICERO LAGANÁ, SIAPE: 1756956; VIVIANE EUZÉBIA PEREIRA SANTOS, SIAPE: 1220598; BERTHA CRUZ ENDERS, SIAPE: 347971; servidora LUCIANA HELENA SILVA ROCHA, Matrícula: 1896067 e representante discente GABRIELA DE SOUSA MARTINS MELO, Matrícula: 2011112680, para conduzir os trabalhos da eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - com mandato de 02 (dois) anos, Gestão 2012.2/2014.2 - permitida uma única recondução consecutiva – e CONVOCA os professores e alunos vinculados ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem para a eleição, no dia 30 de agosto de 2012, das 08 às 17 horas na recepção, andar térreo do prédio do Departamento de Enfermagem, situado no Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59072-970.

Natal, 10 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Francisco Arnoldo Nunes de Miranda
Coordenador da Pós-Graduação em Enfermagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO A SAÚDE
DOUTORADO e MESTRADO ACADÊMICO
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.072-970
Fone/fax: (84) 3215.3196 / E-mail: posgraduaao@hotmail.com

Por deliberação do Coordenador de Pós-graduação em Enfermagem, foi aprovada esta COMISSÃO ELEITORAL composta pelos professores MARIA TERESA CICERO LAGANÁ, SIAPE: 1756956; VIVIANE EUZÉBIA PEREIRA SANTOS, SIAPE: 1220598; BERTHA CRUZ ENDERS, SIAPE: 347971; servidora LUCIANA HELENA SILVA ROCHA, Matrícula: 1896067 e representante discente GABRIELA DE SOUSA MARTINS MELO, Matrícula: 2011112680; para elaboração de normas para eleição de Coordenador e Vice-coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - Gestão 2012.2/2014.2.

1. NORMAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

1.1 DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

1.1.1- As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em chapas fechadas, mediante apresentação de programa de trabalho.

1.1.2- Poderão se inscrever professores que integram o corpo docente permanente do Programa (Artigo 5º - Parágrafo 3º - Regimento PGENF 2010).

§ Somente podem concorrer às funções de coordenador e de vice-coordenador de curso professores do quadro permanente da Universidade que tenham pelo menos 05 (cinco) anos de exercício de magistério superior em instituição pública de ensino ou 03 (três) anos de docência nesta Universidade, estando em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva. (Artigo 61 - Parágrafo 4º - Regimento Geral da UFRN 2002).

1.1.3- O mesmo candidato só poderá se inscrever em uma única chapa. (Regimento Geral da UFRN 2002).

1.1.4- As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de agosto a 24 de agosto de 2012, no prédio do Departamento de Enfermagem, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, no horário das 08 às 17 horas.

1.2 DA ELEIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO A SAÚDE
DOUTORADO e MESTRADO ACADÊMICO
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.072-970
Fone/fax: (84) 3215.3196 / E-mail: posgraduaao@hotmail.com

1.2.1- A eleição será realizada no dia 30 de agosto de 2012, no prédio do Departamento de Enfermagem, na recepção, andar térreo, das 08 às 17 horas.

1.2.2- De acordo com o Art. 19^o da Resolução nº 072/2004 - CONSEPE, de 09 de novembro 2004, poderão votar professores do quadro permanente vinculados ao programa e alunos regularmente matriculados no programa.

1.2.3- A listagem dos professores e alunos será fornecida pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem emitido pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA.

1.2.4- Os eleitores serão identificados no momento da votação, mediante apresentação de documento de identidade.

1.2.5- As cédulas eleitorais serão fornecidas pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem.

1.3 DAS SEÇÕES ELEITORAIS

1.3.1 - Haverá apenas uma seção eleitoral localizada no prédio do Departamento de Enfermagem, na recepção, andar térreo.

1.3.2 - A seção eleitoral será composta por uma mesa formada por um presidente e dois mesários, sendo um professor, um aluno e um funcionário.

§ Na falta da categoria paritária “funcionário” na sessão de expediente do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, este será substituído pela categoria “professor”.

1.4 DA APURAÇÃO

1.4.1- A apuração será feita no dia subsequente ao encerramento da votação, pela comissão eleitoral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO A SAÚDE
DOUTORADO e MESTRADO ACADÊMICO
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.072-970
Fone/fax: (84) 3215.3196 / E-mail: posgraduaao@hotmail.com

1.4.2- De acordo com o Art. 5º Regimento PGENF, o Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa são eleitos pelos professores e pelos alunos regularmente matriculados, respeitando-se o peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores.

1.4.3- Ficará a cargo da comissão eleitoral a publicação do resultado da votação, no dia subsequente ao encerramento da votação.

1.4.4- Após a homologação do resultado pelo Colegiado de Curso, o mesmo será enviado à direção do Centro de Ciências da Saúde.

Estas normas entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de agosto de 2012.

Comissão Eleitoral:

Profª Dra. MARIA TERESA CICERO LAGANÁ
Presidente

Profª Dra. BERTHA CRUZ ENDERS
Membro

Profª Dra. VIVIANE EUZÉBIA PEREIRA SANTOS
Membro

Prof. Dr. Francisco Arnoldo Nunes de Miranda
Coordenador da Pós-Graduação em Enfermagem